



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 016/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO MARIA JOSÉ LIMÃO RAMOS. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU, CNPJ 11.984.819/0001-57, situada na Av. Lauro Sodré, S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade Viseu/PA, apresentado legalmente pelo Secretário Municipal de Saúde o Srº. Fernando dos Santos Vale brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG 6112653 e do CPF 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/nº, Bairro: Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. MARIA JOSÉ LIMÃO RAMOS, portadora do CPF 287.894.662-68, RG 4099089 PC-PA residente e domiciliada na Travessa Fernandes Belo, 494, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000 Telefone: (91) 98837-2037, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel para o funcionamento da Instalação do Centro Municipal de Abastecimento Farmacêutico/CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Instalação do Centro Municipal de Abastecimento Farmacêutico/CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCÍCIO 2022

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301.0006 2.046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLAUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA

3.1. A Vigência do presente termo de contrato será de 29/11/2021 a 29/05/2022, contados a partir da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA-DA RATIFICAÇÃO

Maria José Limão Ramos

Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro-Viseu-Pará-CEP 68.620-000

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 145/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

6. CLAUSULA SETIMA- DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo de Prazo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas

Viseu (PA), 29 de novembro de 2021.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57
Locatário

Maria José Limão Ramos
CPF: 287.894.662-68
Locadora

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____